APROVADA
S/ RETIFICAÇÕES
EM 04.08.99.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Primeiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores:; **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES; JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSE IVANILDO; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO; OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA; e TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM.** Ausência justificada dos seguintes Vereadores: **BRAZ ASSIS BEHNCK; PARIMÉ BRASIL e VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se em seguida para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO, Of. nº 100/99**, datado de 20 de maio de 1999, recebido do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 006/99, de 10/03/99, para apreciação e votação. **Of. nº 004/99-SEMFI,** datado de 19 de maio de 1999, recebido da Secretaria Municipal de Finanças, comunicando que o Município de Boa Vista recebeu programa de controle do Aedes Aegypti. **II EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES- Of. nº 026/99**, datado de 25 de maio de 1999, recebido do Gabinete da Vereadora Ilka Malla, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a publicação de coletânea de leis vigentes no Município. **Indicação n.º 301/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de terraplenagem e asfaltamento nas Ruas Itália e Holanda, no Bairro Cauamé. **Indicação n.º 302/99**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando ao Prefeito Municipal, a terraplenagem e o asfaltamento da Rua Horácio Mardel de Magalhães, no Bairro Jardim Floresta I, entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Carlos Pereira de Melo. **Indicação n.º 303/99**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a terraplenagem e o asfaltamento das Ruas Safira e Topázio no Bairro Jóquei Clube, no Conjunto dos Servidores. **Indicação n.º304/99**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando ao Comandante da Polícia Militar, que estude a possibilidade de realizar rondas noturnas no Bairro Jardim Equatorial I e II. **Indicação n.º 305/99**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando ao Comandante da Polícia Militar, o policiamento ostensivo no Bairro Cauamé. **Indicação n.º306/99**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando ao Governador de Roraima, que estude a possibilidade de incluir no cardápio da merenda das escolas estaduais, leite pasteurizado, iogurte e queijo. **Indicação n.º 307/99**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando ao Prefeito Municipal, a terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública nas seguintes Ruas: Z-02 (Totolândia); Y-12 (Jardim Floresta); José Francisco, José Queiroz e Professor Macedo (Buritis); e Maú (São Vicente). **Indicação n.º308/99**, de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando ao Prefeito Municipal, iluminação pública na Av. Getúlio Vargas em frente a Escola Osvaldo Cruz. **Indicação n.º 309/99**, de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando ao Prefeito Municipal, regulamentação, com sinalização visual, das faixas de pedestres e ciclistas e; ampliação da qualidade de "containers" ou coletores de lixo nas áreas de maior densidade populacional. **Indicação n.º 310/99**, de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando ao Prefeito Municipal, o asfaltamento de pequeno trecho da Rua Parimé com a Rua Bento Brasil, que atende ao fluxo de pessoas que freqüentam a Igreja Coração Imaculado de Maria. **Indicação n.º 311/99**, de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando ao Comandante da Polícia Militar, que estude a possibilidade de efetivar a construção ou instalação de um Posto Policial PM-BOX, no Bairro Caranã. **Indicação n.º 312/99**, de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de efetivar a iluminação da Praça Mané Garrincha. **Indicação n.º 313/99**, de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, que providencie com urgência, a limpeza pública na Rua S-17, no Bairro Pintolândia. **Indicação n.º 314/99**, de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, que providencie com urgência, a limpeza na Av. Ville Roy, que tem expressiva quantidade de areia em suas laterais. Após a leitura dos Expedientes, passou-

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**- Com a palavra a Vereadora Ilka Malla – Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhores Vereadores, público presente. Quero pedir a vocês, vou apresentar mais um Projeto de Lei, vou dar aqui só o início, que dispõe sobre os atos de Limpeza Pública no Município e dá outras providências, e hoje nós temos o seguinte: sucesso nos negócios, se nos negócios der tudo errado é porque a sua mente está negativa, errada, porque você não faz uma prece quando vai fazer o negócio, pedindo orientação da sabedoria infinita que está dentro de você, que sabe sobre tudo e sobre todos, porque não invoca a sabedoria infinita para que o leve a pagar todas as dívidas e ganhar bastante dinheiro, você que está mau financeira e economicamente, garanto que nunca fez a oração da riqueza, é como quer que você alcançar a riqueza, sem fazer a oração da riqueza, se Deus criou a riqueza foi para você, então sirva-se de tudo que quiser, diz a Bíblia a benção do sofrimento, sirva-se das riquezas de Deus, na medida em que desejar ou precisar com a mente límpida, sem preconceitos, sem preocupação e sem perturbações, estenda as mãos e recolha as riquezas do universo, quando você vender alguma coisa, fazer algum negócio ou comprar alguma coisa, invoque Deus dentro de si ou a sabedoria infinita para que oriente você, um dia eu vi um relato de um japonês, que era pobre, por ocasião da última guerra mundial, desenvolveu tanto os negócios, que se tornou um dos maiores milionários, depois não só perdeu tudo o que tinha, como ficou cheio de dívidas, desanimado foi consultar o mestre espiritual, para ver o que devia na riqueza, a resposta foi essa: você tem dívida, pague-as, ele respondeu, é claro que eu quero pagar, mas eu não sei justamente, aí é que está o meu problema, quero ouvir a sua orientação, daqui para frente, disse o mestre, ponha Deus como seu sócio e sirva-o atenda a orientação que ele lhe dar, trabalhe para ele com alegria e com despreocupação, ele é o responsável agora pelos seus negócios, dedique-se desde o amanhecer até o anoitecer e sempre servido o seu novo sócio que é Deus, faça assim, que conselho, mais fora dos ditames da ciência econômicas não é mesma pois o homem segui o conselho e pagou todos os milhões de dívidas, ainda passou a progredir extraordinariamente. Quando você se coloca sobre a orientação de Deus, tudo dará certo, fará os negócios certos, com as pessoas certas, abundância influirá através de Deus, para você na medida em que você precisa e na medida em que o deseje, seja criatura maravilhosa, pode ser que você, que aqui esta se julgue uma pessoa triste recalcada, apequenada, pode ser que se julgue feio ou feia, com a cara desajeitada e por isso sem sorte, no namoro ou no amor, nos negócios, a feiura é resultado a mente, aquilo que você pensa na mente, corresponde a vibração que proteja nos outros, se você agora investe o pensamento considerando-se criatura bonita, simpática, agradável, atraente, essas vibrações de você para outras

pessoas gostarão de estar com você, seu círculo de amizade aumentará, o rosto é o espelho da alma ou da mente, não é difícil compreender isso, observe as pessoas na rua, você que nem estuda psicologia já vai dizer, esta pessoa estar preocupada, essa outra estar deprimida e aquela estar triste, aquela outra estar feliz e esta pessoa estar cheia de amor, esta estar iluminada e esta estar infeliz, tudo no rosto. Com a palavra a Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Senhores Vereadores, amigos, a imprensa aqui presente, nossa passagem hoje no Pequeno Expediente é para lamentar a forma desumana e desrespeitosa que a TELEMAR vem tratando os seus funcionários, ontem foi lastimável, você ver pessoas que tem 28 anos, 30 anos de trabalho, na antiga TELAIMA, sendo mando embora, ontem fazia pena ver a forma desumana que eles estão fazendo com os funcionários, ontem já mandaram mais de 20, ontem mandaram mais 10 e vão acabar com o resto dos funcionários da antiga TELAIMA, de repente os Senhores podem perguntar, a mais tem 20, 30 anos tem uma indenização, mas não é tudo, hoje o mercado de trabalho está difícil para os jovens, imaginem para um pai de família de 40, 50 anos, conseguir novamente uma colocação no mercado de trabalho, e o que é mais grave é a tal da privatização, estão demitindo os pais de família aqui radicados no Estado para investir em outras cidade, onde formaram a sua sede em Belém e os que ficarem aqui, aliás não ficar, os funcionários que terão direito de trabalhar na TELEMAR de Boa Vista, virão todos de fora ontem fazia pena ver funcionários, pais de família que dedicaram a sua vida ao trabalho, pelo nosso território, pelo nosso Estado, sendo mandado embora, sem o mínimo de respeito, simplesmente com a palavra, não precisamos mais dos seus serviços, não podemos fazer nada, porque fomos autorizados. Aqui fica o meu repúdio a essas pessoas desumanas que estão deixando de dar o emprego, o direito de trabalho as pessoas que nasceram aqui, as pessoas que vieram e fizeram dessa terra a sua terra natal, para trazer pessoas de fora, e o que é pior, pessoas inexperiente, porque o trabalho da antiga TELAIMA caiu na sua totalidade de 90%, estão tirando técnicos, pessoas responsáveis, pessoas competentes, para colocar pessoas que não tem o mínimo de capacidade para operar o trabalho da Telemar no nosso Estado, muito obrigado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Com a palavra a Vereadora **ILKA MACEDO MALLA** – Excelentíssima Senhora Presidente, Senhor secretário, Senhores edis desta Casa, nos termos do Regimento desta Casa, apresento anexo o Projeto de Lei que dispõe sobre: Os Atos de Limpeza Pública no Município e dá outras providências, para protocolizarão e devida encaminhamento, o Projeto é o seguinte, o Prefeito do Município de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1°- Primeiro, constitui atos lesivos a limpeza urbana, depositar ou lanças papeis, latas, restos ou lixo de qualquer natureza

fora do recipientes apropriadas em vias, calçadas, praças e demais logradouros públicos, cansado danos a conservação da limpeza urbana. Segundo, depositar, lançar ou atirar em quaisquer áreas públicas ou terrenos edificados, ou não resíduos, sólidos ou de qualquer natureza. Terceiro, sujar logradouros ou vias públicas em decorrência de obras ou desmatamento. Quarto, depositar, lanças ou atirar em riachos córregos, lagos, rios ou suas margens, resíduos de qualquer natureza que causem prejuízos a limpeza urbana ou ao meio ambiente. Art. 2° os mercados, açougues, peixaria, estabelecimento similares, deverão acondicionar o lixo, produzido em sacos plásticos manufaturados para este fim, dispondo em local assim determinado para recolhimento. Art. 3° os bares, restaurante, lanchonetes, padarias outros estabelecimento de venda de alimentos para consumo imediato serão dotado de recipiente de lixos colocados em locais visíveis e de fácil acesso ao público em geral. Art. 4° nas feiras instaladas em vias ou logradouros públicos onde haja avenida de gêneros alimentício, produtos hortifrutigranjeiros, ou outros pontos de interesse, do ponto de vista do abastecimento público é obrigatória, colocação de recipiente de recolhimento de lixo em locais visível e acessível ao público em uma quantidade recipiente em bancas instaladas. Art. 5° os vendedores ambulantes e veículos de qualquer espécie, destinado a venda de alimentos de consumo imediato, deverão ter recipiente de lixo nele fixados ou colocados no solo ao seu lado. Art. 6° todas as empresas que comercializarem agrotóxico e produtos fitossanitários terá responsabilidade sobre os resíduos por eles produzidos, seja em sua comercialização ou no seu manuseamento. Art. 7° A Prefeitura Municipal de Boa Vista, através de suas Secretarias, juntamente com a comunidade organizada desenvolverá uma política de ações diversa que visem a conscientização da população sobre a importância da adoção de hábitos corretos em relação a limpeza urbana. Parágrafo 1° para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo deverá primeiro realizar regularmente programas de limpeza urbana, priorizando mutirões e dias de faxinas no Município. 2° promover periodicamente campanhas educativas, através dos meios de comunicação de massa. 3° realizar palestras e visitas as escolas, promover amostras itinerantes, apresentar audiovisuais, editar folhetos e cartilhas explicativas. 4° desenvolver programas de informação, através da educação formal e informal sobre materiais recicláveis e materiais biodegradáveis, 5° celebrar convênios com entidades públicas ou particulares objetivando a viabilização das disposições previstas neste artigo. Artigo 8°, Poder Executivo no prazo de 60 dias a contar da publicação desta Lei, estabelecerá regulamentos normalizando os valores financeiros e aplicações de multa aos infratores da mesma. Artigo 9°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 10° revogam-se as disposições em contrário. Portanto Excelentíssimos Senhores Vereadores

eu faço um apelo para que os nobres Vereadores colaborem votando comigo este Projeto de Lei, que eu tenho certeza que vai ser muito bom para o nosso Município e só peço a vocês que votem nesse Projeto que estou apresentando hoje. O Projeto que dispõe sobre: Os Atos e Limpeza Pública no Município e dá outras providências. Crie a paz, o amor, a bondade, a alegria de viver na mente, e você estará revelando a verdadeira face. Faça essa oração: Obrigada meu Deus, porque tu fizeste uma criatura bonita, agradável, simpática, querida e radiante, eu sou como uma flor mais bonita que saiu das tuas mãos, pronto o milagre começou em você, seu rosto se torna um rosto radiante, resplandecente. Existem pessoas do outro lado que prece que tem um inferno dentro de si, são rançosas, chatas, irradiantes, nervosas, agressivas, criticam os outros. Só falam mal depois se queixam que ninguém gosta delas, mais como é que as pessoas vão se aproximar de você, se você estar repelindo pela terrível energia negativa que estar jorrando para cima dos outras, como se estivesse jogando fogo nele, não faça mais assim, deixe que sua grandeza interior se manifeste, decida neste relaxo, torna-se criatura bondosa, querida, não fale mal de ninguém, nem que seja verdade porque todo mal que você pensa fala, deseja ou faz, alguém retorna você é uma Lei infalível falou mal o mal caiu sobre você, não tem como escapar disso, porque tudo que se cria na mente, vai para o seu subconsciente e o seu subconsciente que não seleciona pensamento, já começa executar em você, isto que estar pensando dos outros por outro lado graças à Deus todo bem que você pensa fala, deseja ou faz a alguém se multiplica em você, comece a ser agora uma pessoa agradável, bondosa, querida, tolerante, compassiva, veja só o bem que há nos outros, veja o próprio Deus nos outros e você será a criatura mais querida do mundo, pode ter certeza disso, saia daqui uma nova criatura radiante feliz transformada, certa de que há uma grandeza infinita, desinfinita dentro de você, eu queria também falar para você que tomem cuidado com a Amazônia Celular, se você não guardar os teus recibos, ela cobra você duas ou três vezes, é a 2ª vez que eu estou pagando a Amazônia Celular, hoje eu mandei reclamar na Amazônia Celular, porque eu já havia pago e não guardei o recibo e me cobraram e eu paguei de novo mais eu escalada guardei os recibos, pois a Amazônia Celular mandou cobrar os celulares de novo pela 3ª vez, eu prontamente juntei os recibos e anexei sobre a conta do Amazônia Celular e pedi que verificasse lá o erro deles, quer dizer dando uma de João sem braço se você não guardar a conta você vai pagar a Amazônia Celular de novo, concordam comigo, portanto vocês guardam a conta da Amazônia Celular, é a 3ª vez eu estou pagando, paguei porque joguei fora a 2ª vez, veio a 3ª vez e disse não vou pagar, vou brigar, mandei reclamar lá portanto é aqui um aviso da amiga de vocês que estar falando, porque a gente já não tem dinheiro, o dinheiro esta escasso e vocês pagando

isso várias vezes, o que está acontecendo, privatizaram a Amazônia Celular e agora o que eles estão fazendo todo e qualquer tustãozinho, todo e qualquer deslize eles estão cobrando novamente a nós portanto olha privatização que estar acontecendo no nosso Brasil, isso também deve servir de alerta para tudo que for no Brasil, sendo privatizado, por que todo e qualquer deslize, nós vamos ser cobrado, pela 1ª, 2ª, 3ª vezes, portanto de olho na Amazônia Celular, olha o Roda-viva, o seu programa estar sendo um programa maravilhoso, um programa que não é violento, um programa que diz a verdade e que realmente Roda Viva você vai ficar infelizmente com o apelido de roda e viva, eu gostaria que você desse uma atenção não no que eu estou dizendo sobre a Amazônia Celular, mas verificasse junto alguns companheiros para ver o que está acontecendo para depois não dizer, ah foi a Vereadora que levantou falso, não, eu digo e provo e mostro para você, estar certo, obrigado aqui a todos e tenhamos uma boa Câmara até uma hora da tarde. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, distinta platéia, queria registrar em nossa galeria os lideres comunitários Piauí e o Careca, que aqui estão nos visitando, Minhas Senhoras e Meus Senhores. Nós fizemos a nossa inscrição no Grande Expediente para registrar alguns fatos que entendemos de interessante, primeiro para não dizer que a oposição, não reconhece os atos do Poder Executivo. Eu quero contestar esse posicionamento, até porque a Câmara Municipal, tem dentro os seus membros alguns Vereadores que fazem parte de um bloco de oposição, oposição séria, moderada e independente e nós só votamos contra algum Projeto do Poder Executivo, quando ele na Sua Excelência não trace nenhum benefício a coletividade e eu li inclusive no Jornal Diário de que nós temos o hábito de nós nos posicionarmos contra qualquer Projeto de autoria do Executivo Municipal e que isso não é bem uma verdade, mas nós estamos procurando trabalhar aqui com bastante responsabilidade e eu inclusive fui fazer uma visita onde o Município de Boa Vista executa algumas obras e eu jamais em momento legume poderia me furtar a realidade de reconhecer de que a s empresas que executam os serviços de drenagem no Igarapé Mirandinha o fizeram pelo menos naquela parte um serviço de qualidade incontestável, estão de parabéns os fiscais que acompanham a execução desses serviços, como as empresas que prestam esses serviços e eu gostaria de poder vir aqui sempre usar a Tribuna da Câmara para registrar atos administrativos quer do Prefeito Municipal, quer do Governo estadual bons para a sociedade, lamentavelmente nos não podemos assim fazê-lo diariamente, até porque os erram muito mais do que acertam e eu quero inclusive dentro dessa tônica dizer que façam o verão todo sem executar nenhum serviço no que diz respeito a drenagem e agora quando iniciam-se o inverno começa a cair fortes chuvas na cidade, tanto o estado, como o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Município começam a abrir galerias, valas e etc. tornando praticamente impossível a trafegabilidade de pessoas e veículos como ocorre hoje por exemplo Pintolândia I, II, III, IV e outros bairros da cidade, então eu acho que as autoridades do Poder Executivo deveriam ter um programa de trabalho e dentro estes programas executarem as obras no período compatível que seria o verão e como eu falei, nós encaminhamos uns expedientes ao Governador do Estado, datado de 22 de março do ano em curso e nós estamos aqui, eu peço permissão a Mesa inclusive a atenção dos colegas Vereadores o que nós transcrevemos e encaminhamos ao Governador em visita ao Município de Bonfim, neste Estado constatei com bastante preocupação a situação da BR-401, mais precisamente no trecho compreendido entre Serra Redonda até o entroncamento de Bonfim/Normandia, construída no final do ano passado em 1998. Sugiro portanto a Vossa Excelência que faça uma visita via terrestre no trecho supramencionado que na qualidade de governador desse Estado e principalmente como Engenheiro, para logo constatar a vericidade de nossa comunicação, a título de denúncia que faço, a notícia que corre no meio político e empresarial, é que o Governo de Roraima efetuou o pagamento da conclusão asfáltica de todo trecho restante daquela rodovia, deixado de concluir ainda na gestão do seu antecessor, acreditando na seriedade do governo preferia antes de me manifestar publicamente na qualidade de cidadão de dar conhecimento desse lamentável fato a vossa excelência para posteriormente ser confirmadas essas irregularidade, fazer denúncia aos órgãos fiscalizadores competente do meu estado que é o Ministério Público e Tribunal de Contas, para as devidas providências, é bom lembrar ao Ilustre Chefe do Executivo Roraimense que se não forem tomadas as providências imediatas e urgentíssimas no tocante a conclusão do asfaltamento daquela rodovia, no trecho acima citado, antes do início do inverno, toda base já executada e capeada com lama asfáltica será literalmente perdida e aí se perderam milhões de reais saídos dos cofres públicos e consequentemente do bolso do contribuinte, rogo finalmente a Vossa Excelência que estenda a sua viagem via terrestre até o Município de Normandia, que por certo ficará isolado do Município de Boa Vista via BR-401, caso não seja feito a recuperação de um bueiro localizado no Igarapé Caju, danificado por um forte enchente ocorrida ainda no mês de maio de 1998, portanto há ano, sem que nenhuma providência tem sido tomada pelo Governo Estadual, causando com isso sérios prejuízos e grandes transtornos aos sofridos produtores de Normandia, em cima disso eu quero dizer a Vossas Excelências o seguinte: Eu não sei se é porque o Prefeito de Normandia pertence a grupo político ex adverso do Governador, ou é porque lá é tido como Município que só tem índios, se for assim, o Governador do Estado, á esta errado, estar literalmente errado porque o Município de Normandia hoje é o

responsável pela produção de arroz que abastece a cidade de Boa vista, abastece todo o estado de Roraima e ainda é o único produto de exportação que temos em Roraima, que abastece o Estado do Amazonas, se o Governador assim por pensar, estar mais uma vez errado porque o Município de Normandia, embora tenha lá o Prefeito Senhor Vicente Adolfo Brasil, conhecido por Gute Brasil, no bloco de oposição, mas ele está representando uma sociedade consequentemente não há necessidade que esteja do lado do Governador para ser atendido pelo chefe do Executivo Estadual no que diz respeito a comunicação, a viabilidade, a trafegabilidade e a cima de tudo, o escoamento da produção. Será que o Governador não sabe também que aqueles produtores de arroz e os produtores de melancia, os produtores daquele Município que abastece também o Estado de Roraima como um todo e ainda exporta para o Estado do Amazonas que geram em função dessa produção maciça, mais 700 empregos, o governo deve antes de tudo esquecer os blocos de oposição e ver que ele é Governador do Estado. Com a parte o Vereador **Jesus Laranjeira** – O posicionamento de Vossa Excelência agora com respeito ao Prefeito Gute Brasil, me deixou preocupado porque o Prefeito de Bonfim também faz parte do bloco de oposição ao Governo Estadual, eu faço parte, o Senhor faz parte, o Vereador Domingos Santana faz parte do mesmo grupo, será que nós vamos pagar muito caro, porque fazemos parte de um grupo que representa uma parcela da sociedade roraimense. Será que o povo de Roraima não tem direito de escolher a facção política que quer?. Continuando o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência e espero que minhas colocações seja levados ao conhecimento do Governador, até porque fiz por escrito, para depois me manifestar e veja bem, março, abril, maio e junho, ou seja quatro meses e evidentemente nenhuma resposta obtivemos, mas o que é pior, ontem voltei ao local e verifiquei o Município de Normandia, se o Governo do Estado não tomar uma providência urgente vai ficar isolado, e aí, a produção, quem estar produzindo lá não é o Prefeito, o Prefeito de Normandia ele estar apenas administrando o Município, estar inclusive com dificuldades de dar assistência àqueles produtores, eu não acredito nessa vendida por parte do Governador. Eu espero que isso continue sendo apenas hipoteticamente uma previsão, mais que na realidade, ele repense e invista no Município de Normandia porque é sem sombra de dúvida da além de ser um próspero Município é mais um guardião nas fronteiras do Brasil com a República Cooperativa da Guiana, alí moram cidadãos de bem e ali eles insistem em permanecer, será que o governo não se conscientizou de que o êxodo rural hoje provocou grandes filas de pessoas desempregadas no centro da cidade e que grande maioria desse povo já correu do interior para os centros periféricos da cidade de Boa Vista é exatamente pela falta de

apoio, o povo estar produzindo, basta você ir a feira do produtor nos finais de semana quinta, sexta e sábado para ver os volumes de produtos advindos desses municípios e muito especialmente, o Município de Normandia agora se gastar oito horas de viagem para se andar 135 km, isso aí é uma falta de respeito, eu para poder fazer este meu posicionamento aqui. Eu fui ao local para constatar como esse povo sofre, o Governador não pode em hipótese alguma usar a máquina do Governo para distinguir A ou B, o Governo do Estado tem a função precípua em todos os setores do Estado, em todos os Municípios em independentemente de quem seja o Prefeito, essa daí é a função do Governo, isso daí chama-se ações discriminatórias contra os cidadãos e isso daí é crime previsto pela constituição Federal, eu só lamento é que o povo daqui, o eleitor brasileiro principalmente, tem memória muito curta, puxa vida, um dia desse o Governador disse em alta voz e bom tom e o fizera em praça pública, de que se não deixasse asfaltada a BR-401 interligando Boa Vista a Bonfim e Boa Vista/Normandia que ele não queria o voto de nenhum cidadão ali residente, essas palavras foram do Governador e o povo ainda desavisadamente votou maciçamente no governo atingindo 94,5% dos votos do Município de Normandia e hoje como pagamento e agradecimento a essa maciça votação, ele tira todos os mecanismos, meios e métodos para oferecer melhor locomoção para esse povo, tirar as máquinas e deixa o povo a bom ver navios, é uma pena que isso esteja acontecendo, eu lamento mais do que isso que os preceitos legais diz que o Governo tem o poder para proteger o cidadão, para oferecer a esse mesmo cidadão condição de viabilidade para que ele possa desenvolver economicamente, o Governo do Estado usa a máquina para perseguir aqueles mais humilde e aqueles mais indefesos, para que vá lá, casse o mandato do Prefeito estiver desviando o dinheiro público vá lá intervenha no município com fundamentos na Constituição Federal se o Município não tiver cumprindo as suas funções precípuas através de seu mandatário maior. Com aparte o Vereador **Antônio Francisco Beserra Marques** – Bem, eu só queria lembrar eu também estive naquela região e preferir viajar pelo Passarão que não têm asfalto, do que viajar aqui pelo asfalto da BR, agora uma coisa que deveria ser colocado também é inversão de prioridades, além do que o Senhor disse a gente tem o Lago do Caracaranã que é uma coisa invejável a qualquer estado, um ponto turístico importantíssimo que deveria ser explorado aqui no estado que também dar acesso a dois Municípios. Aí se pergunta porque primeiro asfalto para o Amajari que é um município recém criado e deixar Bonfim e Normandia que são Municípios históricos e há muito tempo criados para asfaltar primeiro o Amajari, será se é porque as fazendas da família do Governador é lá ou será se é só a questão de um Prefeito, então eu acho que a inversão de prioridades infelizmente não é pensado na maioria da população é pensando

no beneficiamento de algumas pessoas lamentavelmente. Continuando o Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Olha Vereador eu tenho por Vossa Excelência a maior admiração do mundo exatamente por isso, veja bem as colocação que vossa excelência faz, é exatamente isso Vereador é porque o Governo do estado não tem um programa de governo, que todo governo quando no mês de outubro apresentam a LDO que é a Lei de Diretrizes Orçamentária, ele anexe a isso ele, mande um programa de governo e lamentavelmente não foi e nem vai, o que nós temos uma Assembléia Legislativa apática. Parece-me que chegou um côncavo e fechou para que todos ali permanecesse calados sem defender se quer uma vírgula em defesa do cidadão especialmente produtor rural, este estado está falido, literalmente falido e se o governo não tiver programa se não mudar a metodologia administrativa se não encontrar caminhos para viabilizar o estado pior ainda vai ficar, é porque muitas vezes ainda muita gente não presta atenção e no dia da eleição vota por cem reais, o povo é responsável por isso sim, porque estão desavisados também, sabe que cinqüenta, cem reais não resolve o problema de ninguém, até o microfone está querendo me boicotar, pois é presidente, então observe só se nós tivéssemos aproveitado o que se iniciou aqui os bilhões e bilhões de dólares que foram gastos para implantação e estruturação deste Estado. Nós não estamos comprando farinha do Acre, nós não estamos comendo carne vinda de Rondônia e de Goiás e Mato Grosso? Nós não estamos importando nada porque temos terras férteis, temos homem trabalhadores entretanto não temos Governo para gerenciar nós temos condições nenhuma de cobrar do pequeno, médio produtor rural alguma coisa, se o Governo quer tem a máquina os recursos tem condições técnicas capazes e não faz, abandona literalmente faz o coisa um, dois e três aguarda as eleições e vai lá e compra todo mundo e se elege isso é uma falta de vergonha, uma falta de respeito ao povo, eu estou injuriado com o que vir. Nós esperamos pelo menos uma resposta dia vinte e dois de março até hoje ninguém recebeu nem uma resposta e o que consta é que o Governo pagou a execução da obra com asfaltamento até o entroncamento Boa Vista/Bonfim e Normandia está lá para quem quiser ver. O que o Vereador Titonho falou e é verdade, gasta se oito horas de viagem para se atingir Normandia de preferência se você for com bastante velocidade porque se você for devagar para não quebrar o carro você vai gastar dez horas. Puxa vida, foi muito recentemente em noventa e oito, gente essa estrada fora feita será que foi feita de somrisal que não ver água que derrete, olha eu entendo particularmente que o Governo é Engenheiro Civil, ele conhece e nós conhecemos as empresas prestadora de serviços, qualquer governo numa condição dessa se constatada essas irregularidade pode torná-las indicaria para execução de qualquer serviços públicos esse que é papel fundamental de

um chefe de estado. Agora eu estou pedindo que ele vá fazer essa visita via terrestre para que ele sabe o que efetivamente está acontecendo, agora vai cortar o estado não vão escoar a produção, tá, são várias e várias hectares de arroz que estão lá plantadinhos prestes a serem colhidos os miseráveis plantadores de melancia estão lá vai também se perder. Bom finalmente para responder a indagação do Ilustre parlamentar, Vereador Titonho, é Vereador, eu não sei se o asfaltamento do jovem Município da Vila Brasil tem haver alguma coisa com o assentamento e a localização das propriedades rurais pertencente a Sua Excelência, o Senhor Governador e alguns membro da sua digna família, entretanto eu quero dizer que há necessidade do Governador do Estado fazer um programa de governo priorizando as área de desenvolvimento e eu vejo Normandia como um dos Municípios próspero do Estado, se a não fosse a formigada situação em que vive com a presença da perseguição da Funai e da Igreja, entretanto outros organismos querem torná-la terras onde desenvolve sua atividades ainda que tem o esquecimento do Poder Público com relação a via de acesso aquela área, muito obrigado. Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO** – Excelentíssima Senhora Presidente, Senhor Secretário, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Público aqui presente. Eu venho hoje aqui a esta Tribuna porque alguns dia atrás eu fiz uma indicação a Sua Excelência o Senhor Prefeito, pedindo que colocasse alguns coletores nas ruas, local de maior movimento para que fosse ali colocado as baterias de celular que não tivesse mais utilidades e para a minha surpresa, ontem eu fiquei feliz quando eu ouvir no jornal nacional batendo nessa tecla e pedindo que as pessoas tomasse muito cuidado. Aqui em Roraima quando eu fiz essa indicação pareceu que não teve nenhuma ressonância mais a mim não interessa ressonância me interessa que seja feito o local para que essas baterias sejam colocadas porque são responsabilizados os fabricantes se essas baterias forem parar em lugar que não podem ficar que é o lixo comum. Eu queria mais uma vez reforçar e pedir às autoridades do meu estado para que tomasse uma providência rápida para que as pessoas daqui não viesse a sofrer conseqüência mais tarde. Com aparte Vereador **Otoniel Ferreira de Souza** – Eu estava lendo um Jornal de Campo Grande, a Câmara Municipal de Campo Grande aprovou uma lei dando a obrigatoriedade de coleta e da desatinação das baterias de telefones celulares, como Vossa Excelência é autora dessa preposição aqui através de indicações eu gostaria de sugerir à Ilustre parlamentar e através do nosso corpo de acessório que elaborasse uma Lei Municipal através desse Poder Legislativo dando essa obrigatoriedade, posso oferecer inclusive dados com maior subsídio para que isso possa ocorrer, entendo eu particularmente, é de uma necessidade emergencial, porque como se ver dentre esses lixo é, vamos citar o caso do césio 137 que ocorreu em Goiânia poderá aqui ocorrer

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

problema também sério eu acompanho Vossa Excelência nessa questão em qualquer momento. Continuando a Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Muito obrigada Vereador, é eu gostaria muito que isso acontecesse porque eu já constatei em casa de pessoas crianças brincando com bateria de celular isso é realmente muito perigoso e eu queria também hoje parabenizar o Brasil Norte pelo seu segundo ano de circulação e boa informação no nosso Estado e queria dizer que aquele jornalista que a gente tosse pelo sucesso de cada um deles e que esse jornal cada dia ele tenha maior aceitação no nosso Estado. Eu queria destacar aqui que tem uma assessora desta casa que também é jornalista lá do Brasil Norte, parabéns Eudiene por você também fazer parte daquele grupo e leve o meu abraço aos seus companheiros, muito obrigada. Com aparte o Vereador **Antônio Francisco Beserra Marques** – Ainda falando dessa questão, eu também, no meu gabinete tem uma preocupação também com essa parte, não só da bateria do celular, mas como as pilhas, todas essas coisas porque muitas vezes infelizmente a nossa sociedade, ela não estar a par dos perigos que é essa modernidade, ao mesmo tempo que ela traz muita coisa boa, facilita a vida, ela também traz os perigos e como aqui nós estamos começando, é importante isso eu acho que a idéia do Vereador Otoniel é perfeita, se faz uma Lei regulamentada isso e colocando algumas questões, só a critério de colaboração, a Amazônia Celular ela tem um depósito, embora ela funcione mal em algumas áreas, como os colegas colocaram aqui e eu concordo plenamente, ela tem um depósito específico para você pode devolver as baterias, já que não servem mais pode devolver para a Amazônia Celular, que eles tem um depósito específico, jamais deixar criança brincar, jamais deixar rolando essa coisa por aí pela rua, que via causar danos irreparáveis. Obrigado. Continuando a Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Eu tenho uma sugestão então a Amazônia Celular que divulgasse o local desse coletor de baterias, que divulgasse o perigo que corre as crianças que por ventura venham brincar com essa baterias e também com o Celular quando já não tem mais utilidade, as pilhas alguma tempo atras a gente também bateu nessa tecla, mas não teve grande resultado, mas hoje eu gostaria de que o país estar numa evolução bem maior, Roraima cresceu, Roraima tem uma evolução bem grande e que nós pudéssemos conjuntamente todos os Vereadores, ficássemos unidos nessa batalha para que Roraima fosse o 1° Estado a ter esse cuidado colocar esses receptores nos lugares públicos, muito obrigada. Passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL,** o qual foi suprimido a Requerimento verbal do Vereador Nascimento. Passando-se em seguida para a **ORDEM DO DIA,** o Secretário fez a leitura da Emenda de autoria de vários Vereadores, no Projeto de Lei de n.° 002, de 24 de fevereiro de 1999, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, em 2ª votação e última votação, que desativa a Lixeira Pública. Vereador Otoniel, Senhora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Presidente nós conhecemos este Projeto de Lei bastante, até porque houve vários pedidos de vista, já votamos em 1ª discussão e a gente requer a Vossa Excelência a dispensa da Leitura do Projeto, só apenas a apreciação da emenda. Projeto de Lei de n.° 002, de 24 de fevereiro de 1999, dispõe sobre a desativação da Lixeira Pública de Boa Vista e dá outras providências. Emenda Modificativa – proponho que seja modificado a redação do artigo 4° do presente Projeto de Lei, o qual passará a vigorar com a seguinte redação. Artigo 4° fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a desativar a atual lixeira pública e implantar um novo aterro sanitário, o mais breve possível, só lembrando o que altera a emenda, é que a outra original dar um prazo de 90 dias, a desativação, essa aqui coloca o mais breve possível. Vereador **JOSÉ IVANILDO** – Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores. Em primeiro lugar eu gostaria aqui de me reportar, se houver legume reporte da Folha de Boa Vista, eu gostaria que atentasse primeiro, porque o Jornal Folha de Boa Vista, por quatro vezes já divulga o nome do nome Vereador, como Ivanildo Trindade, meu nome não é Ivanildo Trindade, meu nome é José Ivanildo de Souza Pereira e mais uma outra coisa que o repórter da Folha de Boa Vista prestasse atenção ou que tivesse de posse do nome das pessoas que fazem parte das Comissões, porque o nobre companheiro Otoniel, falou na sessão passada, de quarta-feira, que eu fazia parte da Comissão de justiça e assim foi notificado. Eu não faço parte da Comissão de Justiça e nem dei parecer favorável ao Projeto da Lixeira. Eu faço parte da cissão de obras e fui do Parecer Contrário, juntamente com a Vereadora Otília e outro que faz parte. Então seria bom que atentasse para esses detalhes para que não saísse erroneamente o nome das pessoas que fazem parte das comissões e o nome dos Vereadores. Bom Senhoras e Senhores, me referindo a emenda que nós estamos apresentando, como todos nós sabemos estamos passando por um período de inverno, e que há interesse do executivo municipal em mudar a lixeira pública não apenas de hoje como já foi dito, desde do ano passado que nós vemos batendo nesse assunto, conseguimos, o executivo municipal ao longo desse tempo veio procurando áreas fora do perímetro urbano como bem citou no Projeto o Vereador Otoniel Ferreira de Souza, para que daqui a 10, 15 ou 20 anos não tenhamos problemas, foi localizado uma área que venha preencher os requisitos das pessoas que fizeram o projeto, é uma área daqui distante há 18 quilômetros onde será implantado não a Lixeira pública e sim um novo aterro sanitário. O aterro que venha atender ao projeto, um aterro que não venha prejudicar quem quer que seja, e uma área de 400 hectares u, uma área muito boa está dentro de todos os requisitos e gostaria também de lembrar ao pares aqui presente aos companheiros Vereadores, quando o Otoniel Ferreira de Souza, no seu projeto fala em 90 dia é impossível minha gente é impossível sim, ser

desativada uma lixeira e ser implantada um novo aterro no prazo de até 180 ou 360 dias, quando nós passar o período invernoso vamos ter já quase 180 dias, tem mais uma coisa que os nobres companheiros aqui também sabem, para se trabalhar em cima de um projeto desse tem que está dentro do orçamento, então automaticamente o Projeto, eu não vou dizer que ele jamais inconstitucional, mas ele tem que ter as Dotações orçamentárias para que seja implantado por um aterro dentro das normas como eu já falei aos Senhores. Então a nossa Emenda é justamente para que o Prefeito, para que o Chefe do Executivo Municipal não fique pressionado e preocupado com aquele prazo. Eu vou ter que recorrer a Câmara Municipal, não deu eu vou ter que recorrer de novo. Então nós nos preocupamos com isso, fomos conhecer a área, conversamos com os Vereadores, conversamos com o Prefeito. Então essa é a nossa fala que nós queríamos deixar bem claro para os Nobres Vereadores, por isso solicitamos pegamos a assinatura e sabemos que as pessoas estão de acordo, porque é impossível se implantar um Projeto, é impossível se implantar um aterro sanitário nesse prazo irrisório que nem se quer existe. Então nós estamos aqui pedindo e tivemos a compreensão dos companheiros, muito obrigado. Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Bem, primeiramente a Lei, ela tem que ser específica, nós não podemos chegar e dizer o seguinte, fica o Prefeito autorizado a desativar a Lixeira Pública, dentro do menor espaço de tempo possível, isso não é Lei, a Lei tem que ser objetiva, ela tem que ser específica, diz o seguinte: Nós reconhecemos que noventa dias pode ser um prazo até curto, curto para quem mora aqui muito longo, para quem mora ao lado da lixeira comendo mosca, rato dormindo com aquela fedentina horrível, é pequeno sim para quem fica aqui, mas é muito longo para quem está lá, entretanto nós somos coerente em analisar essas questões, se a bancada de sustentação do Prefeito quiser colocar 360 dia, 700 dias, 10 anos porque não estou fazendo nenhuma Lei para o Prefeito, eu estou fazendo a Lei para o município de Boa Vista, então se quiser colocar, faça o entretanto a Lei não pode colocar o menor espaço de temo possível, o que é menor espaço de tempo de tempo possível? A Lei tem que ser objetiva, tem que ser clara. A emenda tem que sofrer uma outra modificação nessa emenda. Fica o Poder Executivo autorizado no prazo de 180, 260, 360 dias para proceder a desativação definitiva da Lixeira Pública, essa daí é uma colocação. Eu entendo que cento e vinte dia seja razoável, mas ouvindo o Ilustre parlamentar Jader Linhares que é simpático. Há emenda, entretanto exigindo de que tenha visto prazo previamente estabelecido essa que é a função da lei, a Câmara não está aqui, aqui não é a LBA, Legião Brasileira de Assistência, não aqui é o Poder Legislativo, nós estamos aqui para legislar, essa que é a grande verdade, então coloca-se fica o Poder Executivo, fica concedido um prazo de 120 dias pronto para que o Chefe

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

do Executivo Municipal desative definitivamente a Lixeira Pública. Essa é uma proposta que nós fazemos dentro da Emenda do Vereador Ivanildo. Com a palavra a Vereadora **ILKA MALLA** – Referente ao Projeto sobre lixeira, as Emendas, a questão do Aterro Sanitário, como este assunto tem ocupado a atenção desta Casa e todos os que se preocupam com a Saúde Pública, procurei me informar sobre a questão, pesquisando o que está sendo feito pelo Poder Executivo Municipal, o Prefeito de Boa Vista vem agindo para equacionar o problema, a Prefeita de Boa Vista contratou como Consultor Técnico, João Bosco Lagislau de Andrade, que é mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal da Paraíba, na área de resíduos sólidos é doutor em hidráulica e saneamento pela Universidade de São Paulo, na área de resíduos de serviços de saúde e é professor adjunto da faculdade de tecnologia da Universidade do Amazonas, o Dr. João Bosco é um profissional de maior renome nessa área em toda Amazônia, a Prefeitura Municipal de Boa Vista contratou ainda como consultor adjunto o Dr. em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade em São Paulo, Dr. Antônio dos Santos, esses profissionais em conjunto com técnicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista, analisaram diversos locais com potencial para servir como o aterro sanitário de Boa Vista, a problemática dos resíduos sólidos, lixo, certamente existe solução rápida para destinação final do mesmo, de modo que essa cidade tenha uma solução economicamente viável e sanitariamente correta, segundo esses técnicos o local para ser reutilizado como destino final de resíduos sólidos, lixo, deve ser tal que o perigo de contaminação ambiental seja minimizado, a aceitação da instalação seja maximizada, evite ao máximo a alteração da ecologia da região, esteja de acordo com zoneamento proposto pela região possa ser usado por um longo espaço de tempo necessitando de um mínimo de obras para o início da operação, será com o embasamento no parecer estritamente técnico que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, selecionada a nova área de aterro sanitário concluído. O projeto técnico será formalizado o pleito junto ao Governo Federal para viabilizar os recursos financeiros necessários para implantação das obras do aterro sanitário, é bom frisar, o problema está sendo acompanhado de perto pelo Ministério Público Estadual, através do Dr. Jaime de Agostinho e do Promotor, Dr. Sales Eurico de Freitas, a Prefeitura de Boa Vista fez reunião técnica, com representantes dos seguintes órgãos: Fundação Nacional de Saúde, IBAMA, Secretarias Municipais de Planejamento e do Meio Ambiente, Saúde, Obras e Serviços Públicos, assim pelos motivos alentados, isto é, para considerar que o Poder Executivo Municipal está conduzindo de forma tecnicamente correta e politicamente responsável, o problema que se acumula a muitos anos, portanto se aqui tivesse uma segunda votação eu ia ser contra pela não aprovação da proposta ora em votação por que nesse momento está aqui

a explanação feita pela pesquisa que eu fiz para Lixeira Pública, obrigada. **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – Artigo 4º- fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desativar a atua Lixeira Pública a implantar o novo aterro sanitário num prazo de 360 dias. Com a palavra o Vereador **Otoniel Ferreira Souza** - Senhora Presidente, eu sou maleável, eu sou de discutir, eu acho até que para isso existe a democracia, é a convivência dos contrários, eu entendo inclusive que existe prazo, é extremamente elástico, vocês vão matar muita gente de epidemia lá sobre, Febre tipo, Dengue nessa lixeira, agora eu vejo que a proposta 180 dias, prorrogável por mais 90 dias, é relativamente razoável, é grande demais é extremamente grande, e eu conversei ontem com o Deputado Federal Luciano Castro e ele inclusive já colocou recursos ao Município de Boa Vista para convênio. E a execução do aterro sanitário, essas palavras foram de Sua Excelência, Dr. e Deputado Luciano Castro. Preocupação do período invernoso, evidente todo mundo sabe, mas a localização onde o Prefeito desapropriou a área de terras, elas dão permissão de execução mesmo no período invernoso, até porque de acordo com os meteorologistas a lâmina veio com problemas para o Estado esse ano, não vai ter chuvas, não vai ter inverno forte como não tivera no passado, então não vai prejudicar, veja bem 270 dias é tempo de mais, olha, dá para vocês fazerem milhares de voltas ao mundo, imagina a execução dessa obra, então veja bem, vamos colocar 180 dias prorrogáveis por mais 90 dias, é uma proposta que me deixa um pouco constrangido porque eu fui lá ver a lixeira pública e sei, mas entretanto pelo o que eu estou sentindo, daqui a pouco vocês vão colocar para depois do mandato do Prefeito, e não é bem isso que a gente gostaria, nós queremos é que seja executada essa obra, porque ela tem cume tipicamente social, é uma necessidade em caráter de urgência e títulos, a gente propõem então Sra. Presidente, com todo respeito aos Ilustres colegas Vereadores, essa colocação de 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias. Com a palavra Vereadora **Otília Pinto** - Com referência ao Projeto do Colega Otoniel, eu não estava aqui na Sessão, quando foi votado, mas acato a opinião dos meus colegas e acho assim de muita importância que seja feita a desativação da Lixeira, apesar de que eu gostaria aqui de manifestar o meu parecer da comissão, nós fomos contrário pelo simples fato do Ministério Público já ter imposto a Prefeitura, para que fosse desativada a lixeira Pública e a própria prefeitura já tinha a obrigação de fazer essa desativação e procurar uma área que fosse afastada da cidade tantos quilômetros para que realmente fosse efetuado o Aterro Sanitário, o que o Nobre Colega esta colocando a nível de Projeto de Lei, na realidade já foi uma providência tomada pelo próprio Ministério Público, isso aqui dito pela própria Promotora para mim, para ele, para a Própria Presidente e para tantos outros colegas Vereadores, de que não cabia um Projeto de Lei porque, por que o

próprio Ministério Público estava fazendo exigência e intermediando a Prefeitura nesse sentido, mas considerando as prerrogativas do Nobre Vereador e as considerações que foram colocadas e insistidas por ele Nesta Casa Legislativa e acatada pelos colegas, foi aprovado, então me coloco numa posição em que eu acho razoável, mas eu gostaria de dizer o seguinte, as palavras dele são contundentes, para nós que estamos aqui só de fora ouvindo, porque ele colocou que deveria ser amarrado um prazo, não importasse qual fosse o prazo, mas que teria que ser, porque a Lei tem que ser clara, e eu concordei, tem que ser clara a Lei, tem que ser amarrado um prazo, o prazo foi dado de 360 dias porque? Será que o Prefeito só vai fazer depois do mando dele, o mandato dele é de um ano e meio, 360 dias é evidentemente que não somam um ano e meio, e outra coisa não existe dotação orçamentária para esse ano, em um aterro sanitário, nós que somos da área de engenharia, área tecnológica, nós sabemos que custa caro um aterro sanitário, é caro, não é simplesmente você chegar e dizer, eu vou desativar a lixeira, eu vou arrumar uma área aqui, eu bota o lixo e acabou, não é isso, existe uma série de regulamentações imposta pelo próprio Departamento do Meio - DEMA e tantas as coisas. Então eu considero este prazo de 90, 180 dias, já que nós estamos no período de inverno, de chuvas, simplesmente irreal é uma utopia nós aprovarmos o prazo de 180 dias numa Prefeitura em que todos eles aqui sabem porque acompanham o orçamento municipal, que não tem dinheiro, então vamos votar dentro de uma realidade, de uma coisa que realmente a Prefeitura possa fazer, vamos votar dentro de um prazo que não seja fictício, que não vá enganar o povo, aqueles que moram lá estão sofrendo, mas eles vão sofre muito mais, se nós formos os primeiros coniventes aqui com uma situação ilusória que não existe, então eu acho que esse prazo de 360 dias é um prazo razoável e nós da bancada da Prefeitura, nós temos condições de pressionar o Prefeito de todas as formas a agilizar para que muito tempo antes disso, seja efetuado o aterro sanitário, mas eu acho que a gente tem que aprovar os Projetos aqui, dentro de uma realidade que todo mundo sabe aí, principalmente a bancada da oposição que vive criticando, que vive falando que a Prefeitura é isso, falta fazer aquilo, falta fazer isso, e eles sabem que a realidade do Município é que o Município tem pouco dinheiro, o governo tem, mas a Prefeitura não tem, se o Governo do Estado concordar em juntar com a Prefeitura e fazer um convênio. Eu bato palmas e o aprovo agora, era essa minha manifestação. Com a palavra o Vereador **Otoniel Ferreira** - a fala da Vereadora Otília foi muito bonita, evidente, só que Vossa Excelência esqueceu de dizer que mesmo não fazendo parte da L.D.O, Lei de Diretrizes Orçamentária e nem do Orçamento do Município, isso daqui é verba de Convênio Excelência, não tem nada a ver com orçamento, isso aqui é verba conveniada para este fim específico. Com aparte, Vereadora **Otília Pinto** - essa verba

de convênio, nós ainda não conseguimos acessar ela a Prefeitura, está certo se o Prefeito tivesse com essa verba, com certeza ele já teria usado, então Vossa Excelência sabe que muitos desses Convênios que são repassado para o Município, não necessariamente ele vem de imediatos, carimbados e depositados na conta do Município, ela leva um tempo que é o período burocrático para ser efetivado e ser utilizado pelo Município. Então eu queria só fazer uma referência a isso, se for verba carimbada, com ajuda do Nobre Deputado Luciano Castro, parabéns, seria muito melhor, seria maravilhoso, mas só que não foi efetivado dotação é uma coisa, é uma previsão e o dinheiro na conta é uma outra realidade. Com a palavra a Vereadora **Cristina Paim** - Senhora Presidente, a princípio nós ficamos realmente preocupado com esse tempo vago que ficou, a emenda depois conversamos com o Vereador Ivanildo, eu acredito que a proposta do Vereador Otoniel realmente procede, nos podemos fazer esta previsão dos 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, que ficou aqui esclarecido, isso é recurso de convênio, realmente os recursos não foram liberados ainda, ainda estão para serem liberados, o Governo Federal não deu nenhum sinal da liberação desses recursos e nós acostumados com o serviço público, nós sabemos que esses recursos poderá atrasar a liberação, portanto nós queremos aqui concordar com a proposta do Vereador Otoniel, tratando de recursos de convênio, ele terá que ser efetuado tão logo seja liberado, então 180 dias com prorrogáveis mais 90 dias, no nosso entender é uma proposta boa. Com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Só para complementar, quando o companheiro Ivanildo me trouxe aqui a emenda eu sugeri os 180 dia prorrogáveis por mais 90 dia, agora depois de fazer conta se entrar o dinheiro do convênio esse prazo é razoável, mas isso é se para fazer parte do orçamento do ano que vem os 360 dias é o essencial porque 180 dias terminaria em novembro prorrogável por mais 90 dia era em fevereiro nós não tínhamos o orçamento do ano que vem, resultado 360 dias eu acho o tempo certo, por que se entrar dinheiro do convênio automaticamente o Prefeito tem que fazer muito antes do que isso e se não entrar ele vai ter que fazer quando for colocado recursos do ano que vem, então eu acho que a proposta do 360 dias é mais viável, apesar de eu ter sugerido primeiro ao companheiro Ivanildo os 180 dias com mais 90, agora eu já concordo com os 360 dias. Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Senhora Presidente veja bem, a alegação primeiro recurso, segundo estação chuvosa, se colocar 360 dias vai dar exatamente no inverno de novo, ai não pode fazer por causa do inverno, vamos reduzir para que a gente possa cobrar. Vereadora **OTÍLIA PINTO** – 360 dias seria o prazo máximo não é isso Vereador, então não significa que necessariamente sairia no período do inverno do ano que vem, agora eu acho que a gente aqui está questionando coisas bem supérfluas, entendeu, eu acho que tem coisas mais importantes. Não havendo mais

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

nenhum Vereador que queira se manifestar. O Secretário fez a chamada nominal para a votação. Vereador **Otoniel** – Eu quero que Vossa Excelência verifique qual foi o texto da emenda, só como ficou a questão redacional. Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a desativar a atual Lixeira Pública e implantar um novo aterro sanitário, num prazo de 360 dias. Vereador **Otoniel** – Senhora Presidente, me permita uma questão de ordem, 360 dias, em caráter definitivo, porque tem as questões, ele vai lá bloqueia, aí diz não pode ir ninguém, ai o cara continua, apenas tudo isso que eu estou fazendo, já é para não polemizar essa questão. Vereador **José Ivanildo** – Senhora Presidente ,só por uma Questão de Ordem, eu gostaria de só comentar uma razão, que o companheiro Otoniel está batendo tanto nesse tempo, se ele está dizendo, se ele tá garantindo que esse dinheiro vai vir, nós temos a certeza que esse aterro vai ser feito em menos tempo, agora quando nós conversamos com os companheiros aqui, que nos deram apoio nessa emenda, é porque nós tempos confiança, nós acatarmos os atos do Executivo Municipal, de que realmente ele vai trabalhar em cima disso, então nós asseguramos o prazo de 360 dias, justamente que é o prazo elástico onde ele terá simplesmente, eu talvez nem chegue a isso 180 a 250 dias. Como já foi dito com a área já está sendo desapropriada, o Projeto já está sendo encaminhado, então nós batemos no prazo de 360 dias. Senhora Presidente o texto da redação fica como estar, vamos para votação, temos que chegar a um consenso antes da votação. O Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Francisco Beserra Marques – declaração de voto, eu tenho uma posição, toda vez que fala dessa questão sanitária, questão de esgoto, sempre se remete essa responsabilidade para o Governo Federal, eu acho que quando vem do Governo Federal bem vindo, e quando não vem a Prefeitura tem que fazer um esforço par realizar essas atividades básicas e acho que o prazo muito aberto, nós corremos o risco do relaxamento, eu acho que a proposta mais viável era aquela de dar um prazo menor, infelizmente não foi consenso o meu voto é contrário a essa emenda. Braz Behnck – falta justificada, Eugênia Glaucy – declaração de voto, eu acho interessante e eu até parabenizo o Vereador Otoniel com a sua preocupação com relação a qualidade de vida do munícipe boa-vistense, mas em contra partida eu entendo que a gerência urbana ela é um grande desejo e não é um desafio apenas do Prefeito é um desafio dos cidadãos também a construção do aterro sanitário, ela se faz necessária e isso já foi cobrado, inclusive já foi discutido aqui através do Ministério Público quando ele interpôs uma ação ao Município de Boa Vista exigindo a construção do aterro sanitário pela sua necessidade óbvia e lógico e o provimento desse recurso se não me falha a memória ele advêm de uma emenda orçamentária, subscrita pelo Dep. Federal Luciano de Castro, só que os recurso para se aplicar na execução dessas obras precisam

estar presente e imediatismo não resolve os problemas, então justamente por isso. Eu acho que de uma vez que o município tenha o entendimento da necessidade da execução dessa obra se faz necessário sim, que haja conhecimento, que a população tome conhecimento de que gerou a necessidade da construção da implantação de um novo aterro sanitário que entenda também que para construção de uma obra dessa natureza a necessidade de análise técnica, principalmente do aspecto biofísico, então o imediatismo não soluciona basicamente os problemas que estão atingindo a comunidade, sei que postergar mais o tempo. Então eu aprovo a emenda. Ilka Malla – declaração de voto – pela pesquisa e explanação que ora fiz aqui, voto pela emenda. Jader Linhares – aprovo a emenda. José Ivanildo – aprovo. Jesus Laranjeira – Declaração de voto, depois de ouvir e presenciar os debates eu acho que não tem porque se rejeitar a emenda. Eu vou votar na emenda porque acho oportuno. Maria de Lourdes Pinheiro – Aprovo a emenda, Maria da Conceição Ventura – Aprovo, Natanael Nascimento – Voto pela aprovação, Otoniel Ferreira de Souza – Justificativa de voto, primeiramente eu em sã consciência nunca fiz qualquer crítica ao Executivo Municipal, sem que paralelamente a esta ou aquela eu coloque uma sugestão, sempre, o Ministério Público Estadual, Federal não são legisladores, eles são fiscalizadores da Lei, consequentemente não adianta aqui se falar em Ministério Público, o que nós temos que falar aqui é de Vereador é de Câmara Municipal. Nós sim, somo legisladores, não interessa o que o Ministério Público fez ou vai fazer, interessa o que a Câmara Municipal tem que fazer, isso sim. Bem a maneira como conseguiram fazer essa elasticidade do tempo para o cumprimento da Lei. Entendo eu, que parte do Projeto tornou-se prejudicada, mais prejudicado ainda quem mora nas circunvizinhanças da lixeira pública, nós somos contra a emenda. Otília Pinto - Eu queria declarar meu voto, fazer uma ressalva aqui as palavras que Otoniel acabou de dizer, no meu entendimento o Ministério Público como você disse é fiscalizador e nós do Legislativo, me parece que também somos, nós não somos diferentes do Ministério Público em esferas diferentes nós somos legisladores, mas qual é a função do legislador, é fiscalizar. Então eu só queria dizer isso, que eu sou absolutamente a favor da emenda do nobre colega Ivanildo. Parimé Brasil – falta justificada, Sônia Bacelar – não vota, Tereza Cristina Paim – declarando voto, bem como eu falei anteriormente, eu preferia o tempo de 180 dias prorrogados por mais 90 dias, embora não tenha essa proposta aprovada, nós não queremos trazer nenhum prejuízo ao andamento dos trabalhos, portanto votamos a favor da emenda. - Aprovada a Emenda Modificativa do Projeto de Lei de n.° 002 de 24 de fevereiro de 1999, com onze votos favoráveis e dois contra. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para última votação do Projeto. Alfonso Rodrigues – pela

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

aprovação, Antônio Francisco Beserra Marques – pela aprovação do Projeto, Braz Behnck – falta justificada, Eugênia Glaucy – a favor a emenda, Ilka Malla – pela aprovação da emenda do projeto, Jader Linhares – pela aprovação do projeto com a emenda, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – declarando o meu voto, para demonstrar que não é aquilo que o companheiro Otoniel pensar eu quero dizer que mesmo tendo ouvido ele aqui dizer que com essa elasticidade era melhor rejeitar o Projeto, eu quero dizer o seguinte, eu votei a favor do Projeto na primeira votação e voto a favor na segunda, porque tenho convicção do que faço. Maria de Lourdes Pinheiro - ausente; Maria da Conceição Ventura - aprovo, Natanael Nascimento - voto pela aprovação, Otoniel Ferreira de Souza - Eu voto favorável ao Projeto, é de minha autoria evidente e contra a emenda, ou seja, voto só no Projeto original. Otília Pinto - eu voto favorável com a emenda do Vereador Ivanildo, Parimé Brasil - Está hospitalizado, Sônia Bacelar - não vota, Tereza Cristina Paim - favorável, Vingtum Praxedes - falta justificada.- 12 (doze) Vereadores disseram sim ao Projeto, nenhum voto contra. Aprovado o Projeto de Lei n.° 002 de 24 de fevereiro de 1999, que dispões sobre: A desativação da Lixeira Pública de Boa Vista e dá outras providências, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. O Secretário fez a Leitura do Requerimento n.° 018/99, de autoria da Vereadora Cristina Paim. Requerimento 018/99, Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, requero a Mesa ouvido Plenário, seja oficiado ao Senhor Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Vista, expediente solicitando informação sobre qual a razão o Diário Oficial do Município não ser publicado diariamente como determina o Decreto Municipal n.° 2171 de 12 de abril de 1993, amparado pela Constituição Federal, no seu art. 37 e Decreto n.° 572 de 12 de julho de 1890, conforme cópia em anexo. Boa Vista, 25 de maio de 1999, Tereza Cristina Paim, Vereadora. - A Senhora Presidente, colocou o Requerimento em discussão. Vereadora **Tereza Cristina Paim** - Eu acredito Senhora Presidente, que já foi esclarecido o Projeto, mas eu vou relembrar apenas aos colegas aqui presentes. A nossa preocupação, prende-se ao fato de que qualquer Ato Público, para ter validade, ele tem que ser publicado. O Diário Oficial do Município, não vem trazendo essa publicação como deveria trazer, ela nos chega com bastante atraso, nós não sabemos as razões, é um documento bastante sério, qualquer ato, tem que ser publicado ou não tem validade, é tipo você comprar um imóvel e não registrar, como diz o Vereador Otoniel, quem não registra, não é dono, quem não publica, não tem validade, o ato não tem validade. Então por essa razão e que nós queremos que realmente. A nossa pretensão é fazer com que o Município atualize a publicação do Diário Oficial, para que nós possamos de fato acompanhar os Atos do Poder Executivo. A Senhora Presidente,

solicitou ao Senhor Secretário fazer a verificação de quorum, antes de fazer a chamada para a votação. Alfonso Rodrigues, presente Antônio Francisco Beserra Marques, presente, Braz, falta justificada; Eugênia Glaucy, presente; Ilka Malla, presente; José Ivanildo, presente; Jesus Laranjeira, presente; Maria de Lourdes Pinheiro, presente; Maria da Conceição Ventura, presente; Natanael Nascimento, presente; Otoniel Ferreira de Souza, presente; Otília Pinto, presente; Parimé Brasil, falta justificada; Sônia Bacelar, presente; Vingtum Praxedes, falta justificada. Após a verificação de quorum, o Senhor Secretário fez a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues - Não ao Requerimento, Antônio Francisco Beserra Marques - Só declarando aqui o que eu mesmo disse na vez passada, acho que esse Requerimento completa aquele que nós já aprovamos, de autoria do Vereador Parimé. Eu acho que não tem porque a gente não aprovar. É sim ao Requerimento, Braz Behnck - falta justificada; Eugênia Glaucy - pelas colocações colocadas na outra Sessão, eu não aprovo, Ilka Malla - não ao Requerimento, Jader Linhares - sim ao Requerimento, José Ivanildo - declarando o voto, como na Sessão passada eu havia declarado e faltou energia, o Diário Oficial do Município, ele já é publicado, e como a Vereadora Tereza Cristina pede para que ele seja atualizado, nós entramos em contato com o Chefe do Executivo, e de imediato, ele procurou as pessoas do Diário, pedindo que tomassem providências em cima disso, porque as matérias são encaminhadas ao Diário são publicadas. Então como já falou o companheiro Titonho, só vem complementar aquele outro. Então nós já votamos favorável a aquele, por isso sou contrário a esse Requerimento. Jesus Laranjeira - declarando o voto, por achar que o Requerimento da Cristina Paim tem fundamento e por entender também que é uma necessidade, observe, o ano passado esta Casa aprovou um Projeto de minha autoria, obrigando os ônibus que circulam na nossa cidade, a ter escapamento acima do teto. E agora por incrível que pareça, eu estou dando busca atrás dessa Lei e até hoje a Técnica daqui está me dizendo que não foi, que ainda não recebeu confirmação se foi publicado, foi sancionado a Lei, o ano passado foi aprovada aqui e sancionada pelo Prefeito, sem veto, e até agora não se encontra publicado no Boletim Oficial, segundo informações, quem diz, vai terminar essa mês agora de junho, termina o prazo que a Lei dava para os companheiros optarem. E até hoje não foi publicado, quer dizer, não tem valor, ainda não tem valor Jurídico, porque não foi publicado no Boletim Oficial do Município. Então é necessário que a gente saiba o por que, o porque da não publicação. Então eu sou favorável ao Requerimento. Maria da Conceição Ventura - sim ao Requerimento, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira de Souza - Justificar o voto, como fizera o Ilustre Vereador Jesus Nazareno Laranjeira, eu também quero que o Projeto de Lei de autoria

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

da Vereadora Ilka Malla, que altera o dispositivos sobre a extensão de areia no rio Branco, dando um novo disciplinarmente a Lei Ambiental, foi aprovado por esta Casa e as Leis ficando ineficazes em função do não cumprimento do Chefe do Executivo Municipal a este Poder Legislativo. Consequentemente, sou favorável ao Requerimento e ainda advertir que se por acaso, continuar assim, nós estamos Legislando de brincadeira, porque não cumpre a legislação o Chefe do Executivo Municipal. Independentemente deste fato, ainda é encarecedor o Prefeito, de esclarecimento à Câmara, porque não faz na publicação da Leis aprovadas pelo Executivo Municipal. Otília Pinto - não ao Requerimento, Teresa Cristina Paim - Eu quero justificar o meu voto. Eu lamento profundamente a posição dos colegas de sustentação ao Executivo, quando os próprios não querem ver o seu trabalho garantido no Documento Oficial, eu não quero aqui atribuir nenhuma responsabilidade direta, de imediato, ao Senhor Prefeito, nós sabemos que existem as Secretarias, existem os órgãos para cada um cumprir com o seu dever e o Chefe Maior, cobrar dos assessores o cumprimento do seu dever. Lamentavelmente os colegas não querem isso, mas com certeza o Requerimento já foi aprovado e eu só quero registrar essa posição do grupo de situação, quando se diz que qualquer documento de autoria da oposição, não se preocupa com o conteúdo, não se preocupa com a validade do que está sendo proposto, se preocupa apenas em dizer não. É lamentável, mas o documento é aprovado, eu voto a favor do Requerimento. Vingtum Praxedes - falta justificada. – Senhora Presidente, 8 (oito) Vereadores disseram sim ao Requerimento e 5 (cinco) Vereadores disseram não ao Requerimento. Aprovado o Requerimento n.° 18/1999, de autoria da Vereadora Teresa Cristina Paim. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Vereadora **SÔNIA BACELAR** - Em Explicações Pessoais nós queremos mais uma vez reforçar e deixar o nosso repúdio a TELEMAR, pela falta de respeito que ela vem tratando seus funcionários, que eles antes de colocarem pais de família na rua para trazer pessoas de fora para assumir essas vagas pensem bastante, que hoje são esses homens e amanhã poderá ser um deles, muito obrigada. Vereadora **ILKA MALLA** – Bem, em Explicação Pessoal eu quero deixar registrado que já dei entrada em um Projeto que dispõe sobre a publicação de coletâneas, de Leis Urgentes no Município, então é só esperar que os nobres Vereadores aprovem que nós vamos ter uma coletânea correta e completa para toda população de Boa Vista, obrigada. Vereador **OTONIEL** – Eu quero em Explicações Pessoais parabenizar a iniciativa da Polícia Militar do Estado, em atender menores carentes que vivem perambulando pelas ruas da cidade de Boa Vista. Eu entendo inclusive que essa iniciativa deva ser estendida também procedida pela Base Aérea de Boa Vista, pelo o Exército Brasileiro através do 6° BEC, pela

Cavalaria Mecanizada do 2° BIS, exatamente porque em outros Estados do Brasil as Forças Armadas, tendo em vista esse grande número de menores hoje perambulando pelas ruas, eles passam a abrigá-los e oferecer uma nova dinâmica na vida a esses jovens, eu entendo perfeitamente que a iniciativa da Polícia Militar pode servir de exemplo e de estímulo para que os Comandantes dessas outras Unidades Militares, assim o façam eu quero pedir da Presidente da Câmara Municipal, que mais uma vez possa atender um Requerimento desse humilde e pacato Vereador no sentido de Oficiar ao Comandante da Base Aérea, ao Comandante do 6° BEC, ao Comandante do 2° BIS e da Cavalaria Mecanizada, pedindo para que haja o engajamento nessa campanha de abrigo e formação desses menores, para que eles possam sair da rua e encontrar ali, uma iniciação nas suas vidas. Senhora Presidente, nós queremos parabenizar todos os jornalista e funcionários que compõem o Jornal Brasil Norte pelo segundo ano e desejar a todos muito sucesso. Queremos também convidar a todos os Vereadores a fazer uma visita ao companheiro Parimé que encontra se hospitalizado. Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA** - Eu quero parabenizar o meu filho Luciano que hoje está fazendo onze anos, quero pedir a Deus que dê muitos anos de vida a Luciano, inteligência, obediência e que nunca na vida meu Deus do Céu, é o que eu peço a todo minuto que meu filho se envolva com drogas, com nada, com esses tipos de coisas que existe no nosso País. Eu quero parabenizar também o Brasil Norte, os jornalistas, todos que fazem aquele Jornal pela essa data e que o Jornal continue sempre assim, que nunca feche suas portas para ninguém, sempre dando oportunidade a todos, obrigada. Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO** – Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhoras e Senhores, faço uso de Explicações Pessoais para registrar com satisfação o crescimento robusto do Jornal Brasil Norte, hoje tido seguramente como melhor Jornal do Estado e fazer votos que aquela empresa continue com esse desenvolvimento porque isso significa também o fortalecimento do nosso Estado. Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Primeiro eu quero parabenizar ao Brasil Norte e fazer uma sugestão ao Jornalista que ali trabalham, se tornem mais independentes e façam do Brasil Norte o Jornal que Roraima precisa, segundo eu quero parabenizar aqui mandar o meu abraço a minha cara metade, a minha capivara, aquela que divide os dias de prazer e amargura comigo, eu quero mandar daqui o meu abraço que hoje ela não está ficando mais velha, está ficando mais usada, então agente manda daqui um abraço para Dona Arlete Costa, com todo respeito a minha cara metade. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar, a Senhora Presidente, em nome de todos os funcionários da Câmara Municipal, de todos os Vereadores, parabenizou ao funcionário Lincoln e a sua esposa Rosinha, pelo nascimento do pequeno Cadu, desejando que ele

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

chegue cheio e radiante de muitas felicidades que esta criança venha brilhar e venha trazer paz a este Mundo que está tão agressivo, agradeceu a todos os jornalistas e funcionários e deu por encerrada a Sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista–RR,em 1.º de junho de 1999.XXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO Fco. BESERRA MARQUES
1.º Secretário